

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO nº 258 - 13/08/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 756, de 27/12/2005, que definiu que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
- Processo da Associação Beneficente de Saúde do Paraná/HOESP, CNES 4056752 – CNPJ 06.958.776/0001-03, no município de Toledo, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia - Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento; Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia da Coluna e dos Nervos Periféricos; Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia Vascular, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 756/2005;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratação e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa das Portarias GM/MS nº 756/2005 e GM/MS 433/2012 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 68.870,00/mês (Sessenta e oito mil oitocentos e setenta reais), perfazendo R\$ 826.440,00/ano (Oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA “AD referendium”** a habilitação da Associação Beneficente de Saúde do Paraná/HOESP, CNES 4056752 – CNPJ 06.958.776/0001-03, no município de Toledo, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia - Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento; Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia da Coluna e dos Nervos Periféricos; Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia Vascular, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 68.870,00/mês (Sessenta e oito mil oitocentos e setenta reais), perfazendo R\$ 826.440,00/ano (Oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**